**EDITAL PROPESP – Nº 05/2025**

**PROJETOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO /IFSUL**

**EXECUÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2026**

**Anexo A**

**Ficha de Inscrição**

| 1. **Dados do Projeto** | |
| --- | --- |
| Título: [[1]](#footnote-0) | |
| Palavras-chave: | |
| Grande Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome): | |
| Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome): | |
| Bolsas ( ) Custeio ( ) Investimento ( ) | |
| Duração do projeto: **01 de setembro de 2025 a 31 agosto de 2026** | |
| Este projeto caracteriza-se como:  ( ) Projeto de Pesquisa; ( ) Projeto de Inovação ; | |
| Solicitação da modalidade de recurso:  (Se a/o proponente não assinalar nenhum ou assinalar mais de um item, o projeto será desclassificado) | |
| ( ) Bolsa e recurso de custeio e investimento;  ( ) Bolsa e recurso de investimento;  ( ) Somente bolsa;  ( ) Somente recurso de investimento. | ( ) Bolsa e recurso de custeio;  ( ) Recurso de custeio e investimento;  ( ) Somente recurso de custeio; |
| **Relação das cotas de bolsa solicitadas neste projeto (especificar quantidade e planos de trabalho):**   | **Item** | **Descrição detalhada** | **Und (meses)** | **Qtd[[2]](#footnote-1)** | | --- | --- | --- | --- | | Bolsa | **Bolsa para Estudante de Ensino Técnico de Nível Médio** | 12 |  | | Bolsa | **Bolsa para Estudante de Graduação** | 12 |  | | Cota extra de bolsa | **Conforme item 6 do Edital 05/2025, mesmo após a distribuição de 2 cotas de bolsa por projeto, há o interesse em receber uma terceira bolsa.** | Sim  ( ) | Não  ( ) | | Plano de Trabalho do Estudante | **Conforme item 6 do Edital 05/2025 será apresentado 1 plano de trabalho para 2 ou 3 bolsistas** | Sim  ( ) | Não  ( ) |   Atenção: A distribuição das bolsas dependerá da disponibilidade das cotas pelas agências de fomento, da classificação geral dos projetos, da titulação da/o proponente e demais critérios estabelecidos em Edital | |

| 1. **Dados da Coordenadora ou do Coordenador do Projeto no IFSul[[3]](#footnote-2)** | | |
| --- | --- | --- |
| Nome: | | |
| CPF: | | |
| Câmpus: | | |
| Enquadramento funcional: ( ) Docente ( ) Técnica/o Administrativa/o | | |
| Se docente, curso ao qual está vinculada/o: | | |
| Titulação mais alta: ( ) graduação ( ) especialização ( ) mestrado ( ) doutorado | | |
| Regime de trabalho: ( ) contrato temporário [[4]](#footnote-3) ( ) 40 horas ( ) dedicação exclusiva | | |
| Área de formação – CNPq (nº e nome): | | |
| Tel.: ( .) | Cel.: ( .) | E-mail: |

1. Em caso de discrepância entre o título colocado neste anexo e o encontrado no SUAP, valerá o último para fins de publicação de resultados e posteriores publicações. [↑](#footnote-ref-0)
2. A não indicação acarretará a distribuição conforme disponibilidade de bolsas da PROPESP. [↑](#footnote-ref-1)
3. Servidores e servidoras que durante o período de submissão estiverem afastados/as por licenças que impliquem em impedimento funcional, não poderão submeter propostas neste Edital. [↑](#footnote-ref-2)
4. A servidora ou servidor substituta/o poderá submeter proposta nos seguintes termos: para solicitar bolsas, e, desde que tenha indicado no projeto de pesquisa uma servidora ou um servidor efetiva/o como coordenadora ou coordenador adjunta/o. Caso não sejam cumpridos esses requisitos, o projeto não será homologado. [↑](#footnote-ref-3)